



REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. Delegado Ramagem)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas e têm como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

É nesse contexto que entendo ser pertinente a apensação das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

Apresentação: 11/06/2025 12:34:54.610 - Mesa

REQ n.2241/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253414613200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem

